

Aplicabilidade da MTD 25

Monitorizar as emissões de amoníaco para o ar através de fatores de emissão – metodologia PRTR

A empresa recorre à metodologia PRTR, para verificar as emissões de amoníaco para o ar, indo ao encontro da MTD 25 da Decisão de Execução (EU) 2017/302 da Comissão de 15 de fevereiro de 2017, que estabelece conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, nos termos da Diretiva 2010/75/EU do Parlamento Europeu e do Conselho.

Assim, e de acordo com a referida metodologia, o efetivo é determinado através da informação constante nas três “Declarações de Existência” efetuadas ao longo do ano junto da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, referentes ao ano de referência. Foi calculado com base no que se prevê declarar, pelo que, anualmente a empresa irá apresentar o cumprimento desta MTD com base no efetivo animal declarado.

Efetivo médio anual para ser utilizado no cálculo das emissões

Tipo de animal	Total
Leitões	5258
Porcos	11444

Assim, e aplicando a metodologia PRTR, apresenta-se de seguida as emissões de amoníaco (NH₃), em Kg/ano, da instalação suinícola.

Categoria	NH3 Estabulação	NH3 Armazenamento de efluentes	NH3 Total
Leitões	3905,963	15493,651	19399,614
Porcos	24698,514	97970,770	122669,284
TOTAL	28604,476	113464,422	142068,898